

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 7309/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do vogal executivo deste Hospital de 28 de Julho de 2005 e nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de chefe de secção, área de aprovisionamento, da carreira de pessoal administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 12 de Setembro de 2001, e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2001, após ter sido cumprido o estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental:

	Valores
1.º Lucília da Cruz Tavanez Silva Fernandes	17,700
2.º Maria Elisabeth dos Santos Vieira	16,666
3.º João Cabral Semedo	15,400
4.º Maria Teresa Gomes Monteiro Rodrigues Rocha	15,386
5.º Anabela Pereira Matias Dias	15,333
6.º José Luís Ribeiro Nascimento	14,833
7.º Aida Pereira Dias da Costa Romão	14,066
8.º Maria Isabel Gageiro Rodrigues Mesquita	14,000
9.º Pedro Manuel Protásio Pedroso	13,366
10.º Maria de Lurdes Martins Mateus Marques	13,300
11.º Maria Isabel Pires Ferreira Catoja	12,066

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpôr para o membro do Governo competente, nos termos do estabelecido no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo o recurso ser apresentado no serviço de pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.

1 de Agosto de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Aviso n.º 7310/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do vogal executivo deste Hospital de 28 de Julho de 2005 e nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de chefe de secção, área de informação e admissão de doentes, da carreira de pessoal administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 12 de Setembro de 2001, e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2001, após ter sido cumprido o estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental:

	Valores
1.º Palmira Ribeiro da Silva dos Santos da Silva	17,100
2.º André Neves Rodrigues	16,667
3.º Orlando dos Santos Freire	15,467
4.º Olímpio Galvão Libânio	15,233
5.º Antonina Magalhães Dias Malcato	15,000
6.º Maria Teresa Gomes Monteiro Rodrigues Rocha	14,867
7.º Anabel Pereira Matias Dias	14,833
8.º Aida Maria da Silva Moreira dos Reis	14,767
9.º Maria Isabel Meira Sequeira Fernandes Correia	14,400
10.º João Cabral Semedo	14,267
11.º Maria Isabel Pires Ferreira Catoja	14,067
12.º Maria de Lurdes Pereira da Rocha	14,000
13.º José Paulo Botelho Pinto Baldaia	13,333
14.º Maria Lurdes Martins Mateus Marques	13,300
15.º Paula Eduarda Jesus Gomes	12,533
16.º José António Moura Machado Fé	12,333
17.º Maria Manuela Cristóvão Dias	12,267

Da homologação cabe recurso hierárquico com efeito suspensivo, a interpôr para o membro do Governo competente, nos termos do estabelecido no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo o recurso ser apresentado no serviço de pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.

1 de Agosto de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Aviso n.º 7311/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do vogal executivo deste Hospital de 28 de Julho de 2005, nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final do concurso ins-

titucional interno geral de provimento para assistente hospitalar de cirurgia geral da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 552/2004, de 9 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, após ter sido cumprido o estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e obtida a devida confirmação orçamental:

	Valores
1.º Hugo Silva Carvalho Pinto Marques	17,12
2.º José António Fernandes Pereira	15,70
3.º João Bettencourt Keil Amaral	13,03
4.º Isabel Maria Moreira Fernandes Bernardino	11,85
5.º Ana Rita Castro Garrido	10,99
6.º Carlos Jorge Travanca Firmino	10,58
7.º Lygia Vera de Carvalho Viera Lopes Coelho do Amaral	10,36
8.º Setélio Sampaio Pinto da Rua	10,13
9.º João Teotónio Fernandes do Nascimento	10,00

Da homologação cabe recurso com efeito suspensivo, a interpôr para o membro do Governo competente, nos termos do estabelecido no n.º 35.º da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, devendo o recurso ser apresentado no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.

1 de Agosto de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

Aviso n.º 7312/2005 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede de 16 de Junho de 2005, faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 437191, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 257, com as alterações provocadas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares vagos na categoria de enfermeiro (nível I) da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, aprovado através da Portaria n.º 425/97, de 30 de Junho.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas enunciadas, terminando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

4 — Vencimento — o constante da estrutura remuneratória anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro; as regalias sociais são as actualmente vigentes para funcionários da Administração Pública.

5 — Características do concurso:

5.1 — Prazo de candidatura — o prazo de apresentação dos documentos de admissão ao concurso é de 15 dias úteis a contar da data de publicação desde aviso no *Diário da República*.

5.2 — Método de selecção — avaliação curricular.

5.2.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa e grelha de avaliação final, constam de acta de reunião já realizada pelo júri e que estará ao dispor dos candidatos no Serviço de Recursos Humanos do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

6 — Conteúdo funcional — prestação de cuidados (n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437191, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro).

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Geral — ser funcionário ou agente, independentemente de qualquer requisito temporal, conforme interpretação da DGAP constante do ofício com a referência n.º 161/DRSP, enviado à Administração Regional de Saúde do Centro;
- Especial — possuir o título profissional de enfermeiro e estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros, com as quotas actualizadas.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (de acordo com a minuta tipo abaixo indicada) dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no serviço de Recursos Humanos /Pessoal deste Hospital, que se situa na Rua do Padre Américo, 3064-909 Cantanhede, durante as horas normais de expediente, até

ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede:

... (nome), com bilhete de identidade n.º ..., arquivo ..., e data de emissão ..., natural de ..., nascido em ... de ... de ..., residente em ..., ... (código postal), telefone/telemóvel ..., a exercer funções no serviço de ... (instituição), vem solicitar a V. Ex.^a que se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de ingresso n.º ..., para enfermeiro (nível I), conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de 2005.

Anexa:

Documento comprovativo do vínculo e do tempo de serviço; Certificado do título de enfermeiro e da inscrição na Ordem dos Enfermeiros (actualizada); Três exemplares do *curriculum vitae* devidamente assinado e as folhas rubricadas.

Pede deferimento.
... (data e assinatura).

10 — No final do requerimento, os candidatos poderão fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento do júri do concurso.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

Documentos comprovativos dos requisitos exigidos no n.º 7, alíneas a) e b), do presente aviso,
Três exemplares do currículo, elaborados e documentados de acordo com os critérios estabelecidos para a classificação final.

12 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Recursos Humanos do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, após a divulgação no *Diário da República*.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas. As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Áurea da Cruz Flamino de Andrade, enfermeira especialista do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

Vogais efectivos:

Clara Maria Mendes Manco Estanislau, enfermeira especialista do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

João Paulo Reis Pereira, enfermeiro especialista do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

Vogais suplentes:

Luís Filipe Patrão Cruz dos Reis, enfermeiro especialista do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

Maria Helena de Jesus Rua, enfermeira especialista do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

27 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Isabel Cristina Duarte Neves*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 7313/2005 (2.ª série). — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, concluiu o internato complementar de anesthesiologia, que lhe confere o grau de assistente na respectiva área, o Dr. Juan Manuel Fernandez Gomez, em 14 de Julho de 2005, com 19,24 valores.

25 de Julho de 2005. — O Vogal Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

Hospital de São João

Aviso n.º 7314/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 20 de Julho de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de radioterapia da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2005:

1.º Margarida Maria Araújo Reis Lima Marques — 17,38 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

27 de Julho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Aviso n.º 7315/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 27 de Julho de 2005, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de radiologia, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da candidata Lucinda Conceição Vila Cordeiro, considerada apta com a classificação de 16,5 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

29 de Julho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 1103/2005. — A firma Laboratórios Delta, L.^{da} titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

Tanatriil, comprimidos revestidos a 2,5 mg, concedida em 30 de Março de 2000, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3137486, 3137585 e 3137684;

Tanatriil, comprimidos revestidos a 5 mg, concedida em 30 de Março de 2000, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3137783, 3137882, 3137981 e 4661682;

Tanatriil, comprimidos a 10 mg, concedida em 30 de Março de 2000, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3138088, 3138187, 3138286 e 4661781;

Tanatriil, comprimidos a 20 mg, concedida em 30 de Março de 2000, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3138385, 3138484, 3138583 e 4661880;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofício de 2 de Dezembro de 2004.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supra-mencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

7 de Junho de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 17 487/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências subdelegadas e previstas no despacho n.º 6551/2005, de 9 de Março, à professora do ensino particular e cooperativo a seguir indicada, que concluiu com apro-